



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 506-B/2026 – PMBC

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A demanda ora em análise refere-se ao **Processo nº 506-B/2026 – PMBC**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DOS KITS DE LIVROS PARADIDATICOS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**

A Municipalidade tem como objetivo principal, potencializar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, ao bem comum, a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, ao oferecimento de serviço de qualidade nas áreas fins de sua atuação, notadamente, saúde, educação e infraestrutura e limpeza urbana, integrando ações entre os setores públicos e privados na promoção e execução dos objetos do interesse público.

Dentro de suas diversas ações, gerar e conduzir as celebrações de atividades diversas, atingindo todos os seguimentos da sociedade, assim como a satisfação plena para a consecução dos serviços a serem prestados pela municipalidade, em oferecer condições condignas, aos profissionais que se dedicam a prestar seus serviços vinculados ao Executivo Municipal, aos munícipes usuários dos A Secretaria Municipal de Educação - SEMED tem como missão promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competências de responsabilidade pública, comprometimento, transparência, respeito, inovação e criatividade, promovendo políticas públicas que garantam educação de qualidade e acesso à cultura, visando à formação de valores, despertando habilidades com propostas inovadoras num ambiente de valorização humana, tornando-se referência na oferta de serviços educacionais de qualidade, segundo sólidos princípios éticos, socioambientais e culturais.

Como não pode deixar de cumprir funções, antecipar e atender solicitações da sociedade global que se renovam, mudam se ampliam e exigem, sobretudo, novas competências



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



institucionais (entendidas como a capacidade técnica e ética de responder a tais solicitações e antecipá-las) que precisam ser desenvolvidas enquanto projeto institucional duradouro, sem, no entanto, abandonar as exigências de responsabilidade moral, de cuidado com o meio ambiente e de respeito à diversidade cultural como fundamentos de uma convivência social mais igualitária, responsável e justa.

Nesse sentido, dentre os valores adotados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED estão à criatividade visando inovar teórica e ampliativamente, na construção interdisciplinar de conhecimentos relevantes à transformação socioambiental e a sustentabilidade que tem como objetivo produzir conhecimento eticamente responsável, consciente de que desenvolvimento econômico e social é perfeitamente compatível com preservação ambiental.

Para contribuir com a comunidade escolar na concretização desses valores e seus objetivos, foi adotado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED apostilado, ou seja, livros paradidáticos de apoio para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), cujo objetivo é difundir informação, democratizar o conhecimento e apoiar as atividades de ensino.

A contratação, portanto, se justifica ante a indiscutível essencialidade do objeto para manter o pleno acesso de aproximadamente 9.100 (nove mil e cem) alunos, contribuindo com o ensino de qualidade.

A Aquisição tem por um período de 10 (dez) meses se faz necessária para garantir a eficiência

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento da Prefeitura de Benjamin Constant/AM se dará ao primeiro semestre de 2026, quando será possível estabelecer planejamento adequado para o ano seguinte uma vez que a fase preparatória deve ser conduzida em consonância às leis orçamentárias, devendo sempre abordar as



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



considerações técnicas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação e que a gestão anterior não conseguiu elaborar o referido instrumento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Benjamin Constant/AM, por ordem do Secretário Municipal de Educação e no uso de suas funções, vem abrir o presente **AQUISIÇÃO DOS KITS DE LIVROS PARADIDATICOS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**, para auxiliar os alunos da Educação da Rede de Ensino do Município de Benjamin/AM.

A Inexigibilidade tem como fundamento o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde se diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	907	kit	Kit Educação Financeira - Educação Infantil (4 anos) - Livro: "Carlinhos quer dinheiro"
02	879	kit	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 1º ano - Livro: Laurinha dá um show; De onde vem o dinheiro da minha família
03	838	kit	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 2º ano - Livro: Laurinha aprende a pensar diferente; Laurinha e Lucas começam a empreender.
04	913	kit	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 3º ano - Livro: Pinóquio e as crenças sobre dinheiro; Os três porquinhos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			investidores
05	851	kit	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 4º ano - Livro: Chapeuzinho no vermelho; João e o pé da riqueza
06	912	kit	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 5º ano - Livro: Cinderela empreendedora; Livro: É minha vez.
07	873	kit	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 6º ano - Livro: "Coleção Xereta Holmes - VOL. I" e Planner Projetista dos Sonhos.
08	879	kit	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 7º ano - Livro: "Coleção Xereta Holmes VOL. II" e Planner Projetista dos Sonhos.
09	784	kit	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 8º ano - Livro: "Coleção Xereta Holmes III" e Planner Projetista dos Sonhos.
10	737	kit	Kit Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 9º ano - Livro: "Coleção Xereta Holmes IV" e Planner Projetista dos Sonhos.
11	46	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Educação Infantil 04 anos - Plano de Ensino do professor - 4 anos.
12	91	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Educação Infantil 05 anos - Plano de Ensino do professor - 5 anos.
13	36	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 1º ano - Plano de Ensino do professor - 1º ano.
14	34	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 2º ano - Plano de Ensino do professor - 2º ano.
15	37	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 3º ano - Plano de Ensino do professor - 3º ano
16	35	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 4º ano - Plano de Ensino do professor - 4º ano



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



17	37	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos iniciais) - 5º ano - Plano de Ensino do professor - 5º ano
18	35	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 6º ano - Plano de Ensino do professor - 6º ano
19	36	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 7º ano - Plano de Ensino do professor - 7º ano.
20	32	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 8º ano - Plano de Ensino do professor - 8º ano.
21	30	Unid	Livro do professor - Plano de ensino de Educação Financeira - Ensino Fundamental (anos finais) - 9º ano - Plano de Ensino do professor - 9º ano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme o disposto no inciso V, §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, buscou-se o mercado com o propósito de identificar e avaliar alternativas possíveis para a Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos.

5.2. Visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado ofertante da solução de Livros, predomina 3 principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

OPÇÃO1: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico.

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei 14.133/21. É uma modalidade de licitação que garante celebração do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma o pregão eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com a outras modalidades de licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas; (c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que ha uma redução expressiva no uso de recursos naturais, a exemplo do papel. Ocorre que, por se tratar de uma única editora capaz de comercializar os livros desejados, é inviável a licitação na modalidade pregão.

OPÇÃO 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

O sistema de registro de preços estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de previa consulta e anuência do órgão gerenciador, indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Em se tratando de Adesão de ata de registro de preços cada aderente somente pode contratar 50% do registro na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registro na ata.

Outro detalha que é as demandas de aquisição do objeto a ser licitado, não ocorrera de forma aleatória, ou seja, adquirindo livros já registrados em atas. Os títulos a serem adquiridos foram indicados pelo setor responsável pelo planejamento pedagógico do município a partir das demandas específicas apontadas pelos docentes dos cursos.

Portanto, não só o quantitativo como também os títulos necessários a suprir as necessidades da Secretaria, teriam de ser preenchidos e atendidos com várias adesões a diversas atas, tornando a contratação morosa para a Administração.

OPÇÃO 3: Inexigibilidade de licitação

De acordo com At. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a seguir transcrito: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Ademais, a aquisição de Kits de Livros Paradidáticos, pretendidos somente é comercializado pela empresa FADA MADRINHA EDITORA LTDA sendo impossível realizar o certame licitatório para tal aquisição



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para tender a demanda é a Solução – 3 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A solução escolhida no tópico acima é fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, considerando que em todo território nacional, a Editora é a única que comercializa os livros a serem adquiridos.

Ademais leciona Ronny Charles Lopes de Torres considera que a exclusividade pode ser tida como absoluta – quando só existe um fornecedor no território nacional – ou relativa – quando a exclusividade existe apenas no local onde se realizara a contratação.

A respeito da comprovação da exclusividade, o § 1º, do art. 74 prevê a seguinte forma:

“§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, de declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representantes comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.”

A legislação exige, portanto, que a Administração Pública instrua o processo administrativo de inexigibilidade licitatória com documentos que efetivamente comprovem a inviabilidade de competição, demonstrando a inexistência de outros produtores, empresas ou representantes comerciais que forneçam um único produto ou serviço capaz de atender a sua demanda.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

SERVIÇOS OFERTADOS:

LIVRO PARADIDÁTICOS;

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta cotação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 3.142.643,00 (Três milhões cento e quarenta dois mil seiscentos e quarenta três reais)

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação diz respeito a serviço de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

8. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS:

Os livros deverão ser entregues em até 30 dias a partir da data da assinatura do contrato no endereço abaixo.

Rua Praça da Bandeira, S/N – Centro, Secretaria Municipal de Educação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos livros justifica, pois o livro paradidático que tem por objetivo aprofundar ou ampliar um determinado tópico ou tema do conteúdo de uma ou mais disciplinas; sua função será dar suporte ao ensino e à aprendizagem, os alunos tem acesso ao livro didático, sendo que os livros irão auxiliar o ensino e a aprendizagem; uma outra diferença é que, enquanto o livro didático é concebido para um uso sobretudo coletivo e, de certa forma, obrigatório, o paradidático é concebido para uma leitura individual e frequentemente facultativa. O livro didático tem objetivos e funções indissoluvelmente ligados à própria essência e natureza da escola e do ensino e não pode ser substituído por um material que tem objetivos e funções diferentes; o paradidático certamente contribui na busca dos objetivos e no desempenho das



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



funções que tem o livro didático, mas não tem condições de substituí-lo. Portanto, esta aquisição visa municiar as escolas com ambiente de pesquisa e leitura e conhecimento para os alunos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.02.08. – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0004.2018. – Funcionamento do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 540 – FUNDEB (

Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.365.0003.2026. – Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escola

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 540 – FUNDEB

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

14. INCONSISTÊNCIAS OCORRIDAS NAS FASES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SELEÇÃO DO FORNECEDOR E GESTÃO DO CONTRATO, NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR, OU NA SÉRIE HISTÓRICA, SE HOVER:

Não houve

15. A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AOS PLANOS INSTITUÍDOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE TAIS COMO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO?



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sim

16. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ VINCULADA OU INSTITUIRÁ ALGUMA POLÍTICA PÚBLICA?

Programa Municipal de melhoria da eficiência da gestão pública.

17. HÁ CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM INCORPORADOS COMO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OU COMO OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA?

Não se aplica

18. TRATA-SE DE SERVIÇO CONTÍNUO?

Sim

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é:

Viável

☒

Não Viável

☐

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

Não

Benjamin Constant (AM), 26 de janeiro de 2026.

20. ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DOS ETP:

I. DO SETOR REQUISITANTE	
NOME	ASSINATURA
ALEXANDRE DAVILA COSTA	
JAINE HILARIO MORENO	
AGEMIRO DOS SANTOS DA SILVA	